

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 007/2014 – COPERVES
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que, no período de **15 a 21 de julho de 2014**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre), visando ao ingresso nos cursos de Física (Licenciatura) e Letras – Português (Licenciatura), oferecidos pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Universidade. Esses cursos seguem o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, cujo Artigo Primeiro, parágrafo primeiro, trata da obrigatoriedade de momentos presenciais.

São oferecidas 240 vagas, distribuídas entre os cursos de graduação nos polos de Agudo, Balneário Pinhal, Cachoeira do Sul, Faxinal do Soturno, Quaraí, Santa Maria, Santo Antônio da Patrulha e São Francisco de Paula, conforme Anexo 1.

O Concurso, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, na data de **03 de agosto de 2014**, com início às **09 horas**. O processo classificatório será constituído por uma prova com 15 questões de múltipla escolha, composta pelas disciplinas de História (5 questões), Geografia (5 questões) e Matemática (5 questões), conforme conteúdos do Programa-Referência, e por uma prova de Redação (cuja pontuação máxima equivale a 5 acertos).

1- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

1.1- Em cumprimento à Lei Federal nº 12.711, de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, são destinadas 50% das vagas do curso de graduação ao Sistema de Cotas, conforme modalidades a seguir.

a) Cota EP1 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

b) Cota EP1A - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

c) Cota EP2 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

d) Cota EP2A - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita.

1.2- Cota B - candidato com deficiência que apresente necessidade educacional especial (5% das vagas do Sistema Universal).

1.3- Sistema Universal - candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Concurso por meio delas (demais vagas).

Antes de optar por uma modalidade de Cota, o candidato deve verificar se está de acordo com as normas exigidas pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

1.4 - A lista de documentos exigidos para comprovar o enquadramento dos candidatos em cada cota consta no Anexo 7 deste Edital.

1.4.1 - O prazo para o envio e a maneira como os documentos deverão ser encaminhados ao DERCA está descrito no Anexo 9 deste Edital

1.5 - A análise dos documentos dos candidatos cotistas será realizada pelas comissões correspondentes: a) Comissão de Análise Socioeconômica; b) Comissão de Autodeclaração; c) Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais.

2- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1- O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar de acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, da Presidência da República.

2.2- O período para solicitação de isenção é de **15 a 17 de julho de 2014**, através do endereço eletrônico da COPERVES, *link* Vestibular EAD/2014 (2º Semestre) - "Painel do Vestibulando". As orientações para solicitação de isenção da taxa de inscrição estão disponíveis no Anexo 2 deste Edital.

2.3- No dia **19 de julho de 2014**, a COPERVES publicará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, *link* "Painel do Vestibulando", os candidatos isentos da taxa de inscrição.

3 - INSCRIÇÃO

A inscrição ao Concurso Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre) será realizada em duas etapas: processo de inscrição e pagamento do boleto bancário.

3.1- Processo de inscrição

3.1.1- É condição legal para se inscrever no Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre) o candidato ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data de confirmação da vaga.

3.1.2- Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

3.1.3- A inscrição será realizada via internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Vestibular EAD/2014 (2º Semestre), que estará disponível aos candidatos no período de **15 a 21 de julho de 2014**.

3.1.4- O candidato deve ter, obrigatoriamente, o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

3.1.5- O candidato deve informar uma única e definitiva opção de curso.

3.1.6- O candidato pode indicar duas opções de polo onde deseja realizar o curso, por ordem de preferência (ver item 8.5).

3.1.7- A segunda opção de polo não é obrigatória.

3.1.8- O candidato realizará a prova no polo de primeira opção.

3.1.9- O candidato indicará uma única e definitiva opção de Cota ou Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em mais de uma Cota descrita no item 1 deste Edital deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

3.1.10- O candidato deve informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e uma senha, que serão utilizados para imprimir, se necessário, a 2ª via do boleto bancário e para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual.

3.1.11- Antes de continuar o processo, o candidato visualizará na tela do computador os seguintes dados: nome, data de nascimento, CPF, RG, Cota ou Sistema Universal, polo, curso de graduação, *e-mail* e senha.

Se desejar realizar alteração(ões), o candidato poderá informar o(s) dado(s) novamente neste mesmo momento.

3.1.12- Após esse procedimento, o candidato deverá visualizar e imprimir o boleto bancário, que possui, na área de instruções: nome do candidato, CPF, Cota ou Sistema Universal, polo e curso de graduação.

3.1.13- Concluída essa etapa, o candidato não poderá fazer alterações. Por exemplo, se desejar participar do Concurso por meio de outra Cota ou Sistema Universal, deverá iniciar um novo processo de inscrição e efetuar o pagamento do novo boleto bancário, respeitando o período destinado a esse processo.

3.1.14- O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala de prova.

3.2- Pagamento do boleto bancário

3.2.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) até o dia **22 de julho de 2014**.

3.2.2- A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 3.2.1. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação. Não será aceito comprovante de agendamento como equivalente à quitação do boleto.

3.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição qualquer responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

3.2.4- O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

3.2.5- O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Painel do Vestibulando, 3 (três) dias úteis após o pagamento da taxa.

4 - ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

4.1- O candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento especial no dia da prova.

4.2- Para garantir o atendimento especial a que tem direito, o candidato, concorrendo ou não pela Cota B, deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após, esse requerimento, juntamente com o laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser entregue diretamente ao Departamento de Arquivo Geral da UFSM – Protocolo – Prédio da Reitoria – Campus da UFSM ou digitalizado e anexado no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Vestibular EAD/2014 (2º Semestre), até o dia **21 de julho de 2014 (data de entrega)**.

4.3- O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há disponibilidade de prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 22, de sala especial com fácil acesso, intérprete de língua brasileira de sinais e de microcomputador para a Redação. Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

4.4- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital não é considerado pessoa com necessidades especiais e não tem as prerrogativas referentes à sua condição.

4.5- O surdo usuário de LIBRAS terá sua Redação avaliada segundo critérios específicos, formulados com assistência de especialista em LIBRAS, conforme Anexo 3.

4.6- Após o prazo de inscrição (**15 a 21 de julho de 2014**), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com necessidades especiais.

5 - LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

5.1- Até o dia **30 de julho de 2014**, a COPERVES divulgará no endereço eletrônico (www.coperves.ufsm.br) a Listagem dos Inscritos com Local de Prova. A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deverá verificar seus dados.

5.2- Se o candidato não encontrar seu nome nessa listagem, deve contatar a COPERVES até o dia **01 de agosto de 2014**, munido do boleto bancário, o qual deve ter seu pagamento comprovado, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição.

6 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1- A participação do candidato no Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre) só será permitida mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO poderá participar do Concurso.

6.2- O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar, no dia da prova, **03 de agosto de 2014**, um documento de identificação original com foto (ver documentos válidos no Anexo 5). O candidato que não apresentar algum documento válido de identificação, conforme o Anexo 5 deste Edital, NÃO poderá ingressar na sala de prova.

6.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento NÃO participará do Concurso.

6.4- O documento apresentado pelo candidato deverá ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO será aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

6.5- O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

7 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1- O candidato realizará a prova no dia **03 de agosto de 2014**, das 09 horas às 13 horas (quatro horas de duração), conforme local indicado na Listagem dos Inscritos com Local de Prova.

7.2- O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, ou seja, às 08h30min, portando um documento de identificação original com foto (Anexo 5) e uma CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das respostas. Serão consideradas marcações indevidas na folha de respostas as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as demais normativas do concurso, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.

7.3- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar no envelope inviolável, fornecido pela Comissão Fiscal todos os objetos dispensáveis à realização da prova, como por exemplo: óculos escuros, lápis, canetas de material não transparente, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Após, o envelope, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.4- Em cada sala de provas, há um MARCADOR DE TEMPO para o acompanhamento do horário restante de prova pelo candidato.

7.5- Não é permitido ao candidato o uso de relógio.

7.6- É permitida a saída de candidatos da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova.

7.7- O candidato receberá um caderno contendo as questões objetivas e a proposta de redação, uma folha-resposta e uma folha definitiva de redação.

7.8- Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à comissão fiscal da sala o caderno de questões, a folha-resposta e a folha definitiva de redação, momento em que assinará a lista de presença.

7.9- Ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

7.10- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (apresentado na Listagem dos Inscritos com Local de Prova), NÃO poderá participar do Concurso. O candidato com duas inscrições válidas deve ficar atento ao local de prova correspondente à opção desejada.

7.11- Após o primeiro sinal, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.

8 - NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1- A classificação final dos candidatos será pela ordem decrescente do escore obtido nas questões objetivas e na prova de Redação (a nota máxima 10.0 da prova de redação equivale a cinco acertos).

8.2- O candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação concorrerá à classificação com os demais candidatos pertencentes à sua Cota ou Sistema Universal.

8.3- Não concorrerá à classificação (estará eliminado do Concurso) o candidato que:

a) deixar de comparecer à prova;

b) não entregar o caderno de questões, a folha-resposta e a folha definitiva de redação;

c) obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação (nota inferior a 3,0 - veja no Anexo 4 os critérios de avaliação das redações);

d) tiver obtido zero nas questões de múltipla escolha de qualquer uma das disciplinas.

8.4- O candidato que não for classificado na sua opção de Cota passa a concorrer pelo Sistema Universal. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Cota através da qual se inscreveu no Concurso e no Sistema Universal.

8.5- O candidato que escolher segunda opção de polo, se classificado por essa opção, não ficará como suplente na primeira opção.

8.6- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas do curso, sendo a relação divulgada em ordem de classificação. Ocorrendo empate na última colocação, serão adotados como critério de desempate:

Para o Curso de Física:

1º critério: maior nota na Redação;

2º critério: maior nota nas questões de Matemática

3º critério: o candidato mais idoso

Para o Curso de Letras Português:

1º critério: maior nota na Redação;

2º critério: maior nota nas questões de História

3º critério: o candidato mais idoso

8.7- O candidato classificado pela Cota deve comprovar sua condição, apresentando os documentos descritos no Anexo 7 e, se necessário, demais documentos solicitados pelas Comissões (referidas no item 1.5 deste Edital), caso contrário, o candidato perde o direito à vaga.

8.8- O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota, exceto o isento da taxa de inscrição, que deve apresentar comprovante de renda sob pena de perda da vaga.

8.9- As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

Cota B – Sistema Universal

EP1A – EP1 – EP2A – EP2 - Sistema Universal

EP1 – EP1A – EP2A – EP2 - Sistema Universal

EP2A – EP2 – EP1A – EP1 - Sistema Universal

EP2 – EP2A – EP1A – EP1 - Sistema Universal

8.10- O candidato que, no período determinado, não realizar a confirmação da vaga nem, na sequência, a matrícula, terá sua classificação anulada (documentação para a confirmação da vaga no Anexo 6).

9 - CONFIRMAÇÃO DE VAGA, ENVIO DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

9.1 O prazo, orientações para a confirmação da vaga, envio de documentos e matrícula dos candidatos classificados está disponível no Anexo 9 deste edital;

9.2 Os documentos a serem encaminhados já estão descritos no Anexo 6 e Anexo 7 deste Edital;

9.4 Implica a perda da vaga: a) não confirmar a vaga; b) não enviar os documentos; c) enviar os documentos fora do prazo; d) não solicitar matrícula em disciplinas dentro do prazo a ser estipulado e divulgado na página da UFSM e da COPERVES.

10 - ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1- O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

10.2- A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre), através do Portal da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

10.3- O correto preenchimento dos formulários *web* e dos que constam nos anexos deste Edital, os quais fazem parte do processo Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre) é de inteira responsabilidade do candidato

10.4 A correta escolha da Cota através da qual o candidato pretende concorrer a uma vaga no Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre) é de responsabilidade do candidato.

10.5- É disponibilizado o serviço de atendimento através de telefone e *e-mail* constantes no Anexo 9 deste Edital, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao Concurso Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre).

10.6- A COPERVES não se responsabilizará pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

10.7- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos, Chamadas Oficiais e demais gêneros textuais que digam respeito ao Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre), assim como a respeito das etapas para a confirmação de vaga e matrícula.

10.8 - O Candidato na Cota EP1A e EP2A deverá comparecer à PROGRAD (3º Andar - Prédio da

Administração Central (Reitoria) - Campus Camobi - UFSM) entre os dias 18 à 20 de agosto, no horário de expediente (8 h e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas) munido da Autodeclaração étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 8 deste Edital) e assiná-la na presença da Comissão de Autodeclaração

10.9- É dever do candidato acompanhar, no Portal da UFSM e no endereço eletrônico da COPERVES, as informações divulgadas sobre o Concurso Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre).

10.10- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do Concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

10.11- A UFSM divulgará **até 13 de agosto de 2014**, a relação dos candidatos classificados às vagas do curso em ordem decrescente de classificação, de acordo com o Sistema de Cotas e Sistema Universal.

10.12- Não é permitida a permuta de polo entre os candidatos classificados.

10.13- As datas para confirmação da vaga e matrícula está disponível no Anexo 9 deste edital.

10.14- A UFSM divulgará, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas ao Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), através do Portal da UFSM (www.ufsm.br).

10.15- Os resultados obtidos no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre) têm validade para ingresso no ano letivo de 2014 (2º semestre).

10.16- A COPERVES manterá o material referente ao Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre) até novembro de 2014, sendo, após, destruído.

10.17- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

Santa Maria, 15 de julho de 2014.

Prof. Albertinho Luiz Gallina,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO 1

CURSOS, VAGAS E POLOS

Cursos/Polos	CÓDIGO	EP1	EP1A	EP2	EP2A	B	Sistema Universal	Total Vagas
Física - Licenciatura - Faxinal do Soturno- RS	153.EAD.01	3	2	3	2	1	9	20
Física - Licenciatura - Quaraí- RS	153.EAD.03	7	6	7	5	1	24	50
Física - Licenciatura - Santa Maria- RS	153.EAD.12	4	3	3	3	1	11	25
Física - Licenciatura - Santo Antônio da Patrulha - RS	153.EAD.11	4	3	3	3	1	11	25
Total Geral		18	14	16	13	4	55	120
Cursos/Polos	CÓDIGO	EP1	EP1A	EP2	EP2A	B	Sistema Universal	Total Vagas
Letras - Português e Literaturas - Licenciatura - Agudo - RS	753.EAD.13	4	3	3	3	1	11	25
Letras - Português e Literaturas- Licenciatura - Balneário Pinhal - RS	753.EAD.18	5	4	5	4	1	16	35
Letras - Português e Literaturas - Licenciatura - Cachoeira do Sul- RS	753.EAD.11	4	3	3	3	1	11	25
Letras - Português e Literaturas - Licenciatura – São Francisco de Paula - RS	753.EAD.19	5	4	5	4	1	16	35
Total Geral		18	14	16	14	4	54	120

ANEXO 2

PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre) é de **15 a 17 de julho de 2014**.

O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar de acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, da Presidência da República (I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.).

Para solicitar a isenção, o candidato deve optar por uma das modalidades descritas a seguir.

Candidatos COM o Número de Identificação Social (NIS):

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, é portador de um Número de Identificação Social (NIS). Cada membro do Grupo Familiar possui o seu NIS.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1ª- Preencher o formulário de solicitação de isenção.

Acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), nos dias **15 a 17 de julho de 2014**.

Clicar em Vestibular EAD/2014 (2º Semestre) e “Painel do Vestibulando”.

Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”.

Digitar a senha - o candidato que realizou Concursos na UFSM deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha.

Clicar em Solicitar isenção - Com NIS.

Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, NIS (Número de Identificação Social) válido, data de nascimento, sexo, RG (número, data de expedição e órgão expedidor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

Confirmar, após preencher os dados solicitados, que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, o que é de sua responsabilidade exclusiva.

2ª- Anexar no formulário de solicitação de isenção o *Histórico Escolar* ou outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, ou entregar esse documento diretamente no Departamento de Arquivo Geral da UFSM – Protocolo – Prédio da Reitoria – Campus da UFSM. O documento entregue diretamente no Protocolo deve ser colocado em um envelope, identificado com os seguintes dados: Concurso Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre), nome do candidato e assunto: documentos para verificação. O período de entrega desse material é de **15 a 17 de julho de 2014**.

Atenção

O candidato que tenha obtido a certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deve anexar no formulário de solicitação de isenção ou entregar diretamente no Departamento de Arquivo Geral da UFSM – Protocolo – Prédio da Reitoria – Campus da UFSM uma cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública, conforme modelo disponível no Anexo 8 deste Edital.

3ª- Finalizar o processo, clicando em Enviar dados de solicitação.

Candidatos SEM o Número de Identificação Social:

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1ª- Preencher o formulário de solicitação de isenção.

Acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), nos dias **15 a 17 de julho de 2014**.

Clicar em Vestibular EAD/2014 e “Painel do Vestibulando”.

Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”.

Digitar a senha - o candidato que realizou Concurso na UFSM deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha.

Clicar em Solicitar isenção - SEM NIS.

Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, data de nascimento, sexo, RG (número, data de expedição e órgão expedidor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

Finalizar o processo, clicando em Enviar dados de solicitação.

2ª- Anexar no formulário de solicitação de isenção uma *cópia do Histórico Escolar ou outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e autodeclaração de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio*, conforme modelo disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), ou entregar esses documentos diretamente no Departamento de Arquivo Geral da UFSM – Protocolo – Prédio da Reitoria – Campus da UFSM. Os documentos entregues diretamente no Departamento de Arquivo Geral da UFSM – Protocolo devem ser colocados em um envelope, identificado com os seguintes dados: Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), nome do candidato e assunto: documentos para verificação. O período de entrega desse material é de **15 a 17 de julho de 2014**.

Atenção

O candidato que tenha obtido a certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deve anexar no formulário de solicitação de isenção ou entregar diretamente no Departamento de Arquivo Geral da UFSM – Protocolo – Prédio da Reitoria – Campus da UFSM uma cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública, conforme modelo disponível no Anexo 8 deste Edital.

3ª- Finalizar o processo, clicando em Enviar dados de solicitação.

ANEXO 3

Candidatos Surdos, usuários de LIBRAS

PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS ADEQUADOS À SITUAÇÃO COMUNICATIVA E AO TEMA PROPOSTOS NA PROVA

Dimensões	Crítérios para avaliação de ARTIGO DE OPINIÃO	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão com reforço do posicionamento defendido.	1,5
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	0,5
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questão proposta para discussão (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressão ao longo do texto.	2,0
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	1,0
	2.4 A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical, embora singular, está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
	3.2 A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	2,0

Dimensões	Critérios para avaliação de CARTA ABERTA	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente ¹ .	1,0
	1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos, com unidade e progressão temáticas.	2,0
	2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	1,0
	2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical, embora singular, está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	1,0
	3.2 A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	2,0

Receberão nota **zero** os textos que se enquadrarem em, pelo menos, uma destas situações:

- apresentação de um gênero textual diferente do solicitado na prova;
- fuga do tema proposto;
- grafia ilegível;
- não atendimento ao número mínimo ou máximo de linhas estabelecido na prova.

Será relativizada a nota de textos que tangenciarem o tema e/ou a situação comunicativa proposta.

¹ Para preservar o necessário anonimato do candidato, deve ser usada a identificação de remetente solicitada na prova de redação.

ANEXO 4
SOBRE A PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS ADEQUADOS À SITUAÇÃO COMUNICATIVA E AO TEMA PROPOSTOS NA PROVA

Dimensões	Critérios para avaliação de ARTIGO DE OPINIÃO	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão com reforço do posicionamento defendido.	1,0
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questão proposta para discussão (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressão ao longo do texto.	1,0
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	1,0
	2.4 A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

Dimensões	Critérios para avaliação de CARTA ABERTA	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente ² .	1,0
	1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos.	1,0
	2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	1,0
	2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	1,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

Receberão nota **zero** os textos que se enquadrarem em, pelo menos, uma destas situações:

- apresentação de um gênero textual diferente do solicitado na prova;
- fuga do tema proposto;
- grafia ilegível;
- não atendimento ao número mínimo ou máximo de linhas estabelecido na prova.

Será relativizada a nota de textos que **tangenciarem** o tema e/ou a situação comunicativa proposta.

² Para preservar o necessário anonimato do candidato, deve ser usada a identificação de remetente solicitada na prova de redação.

ANEXO 5

DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CADIDATO

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, Crea, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

ANEXO 6

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

As datas para a confirmação da vaga e envio de documentos ao Departamento de Registro Controle Acadêmico - DERCA estão descritas conforme o Anexo 9 deste Edital, conforme esclarece o Item 9 - CONFIRMAÇÃO DE VAGA, ENVIO DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, do corpo deste Edital.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Para TODOS os candidatos:

1. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior.
2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
3. Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (comprovante de quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos).
4. Cópia do título eleitoral - para maiores de 18 anos, completados até o final de 2013.
5. Cópia do documento de identidade civil.
6. Cópia do CPF.
7. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros.
8. Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.

Para candidatos cotistas:

1. Todos os documentos descritos acima, do item 1 ao 8.
2. Documentos comprobatórios da COTA (EP1, EP1A, EP2, EP2A e B) através da qual o candidato se inscreveu no concurso (consultar Anexo 7).

OBSERVAÇÃO

O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota, **exceto o isento da taxa de inscrição, que deve apresentar comprovante de renda sob pena de perda da vaga.**

ANEXO 7

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA – Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A – Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre)

Observações:

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – Cotas EP1 e EP1A – Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre) são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos;
- b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012;
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

1 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

1.1 Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social;

1.2 Certidão de Casamento;

1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);

1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;

1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;

1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;

1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;

1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;

1.9 Certidão de Óbito;

1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário declarar seus dados através **Declaração de Família Ampliada**, disponível no Anexo 8 deste Edital.

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada; se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar juntamente **Declaração de Moradia Nº 1**, cujo modelo está disponível no Anexo 8 deste Edital;

2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel, onde o candidato reside, conforme o modelo **Declaração de Moradia Nº 2**, disponível no Anexo 8 deste Edital e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2012 exercício 2013 e/ou ano-calendário de 2013 exercício 2014.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), ou seja, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2014 de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não):

Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), relativos aos meses de abril, maio e junho de 2014, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso

Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), relativos aos meses de abril, maio e junho de 2014.

3.2.1 Servidores Públicos: cópia dos três últimos contracheques anteriores à data da inscrição no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), relativos aos meses de abril, maio e junho de 2014.

3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2013, inclusive as canceladas, e as notas de 2014 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar, juntamente apresentar:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), relativos aos meses de abril, maio e junho de 2014.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), relativos aos meses de abril, maio e junho de 2014.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)

3.6.1 **Declaração de Trabalho Informal**, cujo modelo está disponível no Anexo 8 deste edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR

3.7.1 **Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada**, conforme o modelo disponível no Anexo 8 deste Edital, com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS

3.8.1 Cópia dos 03 últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), relativos aos meses de abril, maio e junho de 2014.

3.8.2 Declaração da Pessoa Jurídica:

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2013 ou 2014.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2013 ou 2014.

3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

3.9 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA

3.9.1 Contrato de Estágio;

3.9.2 Declaração de vínculo com Instituição Financiadora

3.10 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.10.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores (meses de abril, maio e junho de 2014) à data de inscrição no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), juntamente com os recibos de aluguel no período.

3.11 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.11.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 8

(A seguir: modelos de declarações que o candidato cotista ou candidato que solicite isenção de taxa de inscrição pode precisar para prestar informações referentes à cota, ou isenção de taxa, através da qual se inscreveu no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM - 2º Semestre)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA
Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Instruções para o preenchimento:

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
----------	--

B	Anexe ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios conforme situação apresentada por sua família:
----------	---

SITUAÇÃO FAMILIAR	
	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Casamento• Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas)• Averbação da Separação ou Divórcio• Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada
	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento de todos os irmãos• Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos
	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Guarda, Tutela ou Curatela• Certidão de Óbito
	<ul style="list-style-type: none">• Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 8 desse Edital (com assinatura e duas testemunhas)

C	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “ Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante ” (Art. 299). Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.
----------	---

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO
OPÇÃO RESERVA DE VAGA – COTA SOCIAL**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:	CPF:	Nº Inscrição:	
Data de nascimento:	Sexo		
	() Feminino	() Masculino	
Naturalidade:			UF:
Estado Civil			
() Solteiro(a)	() Casado(a)	() União estável	() Viúvo(a)
() Separado(a)	() Separação legalizada	() Separação não legalizada	
	() Paga pensão alimentícia	() Recebe pensão alimentícia	
Endereço:			
Situação de Moradia	() Própria	() Alugada	() Cedida () Financiada
Fone: ()	e-mail:		
Atual Fonte de Recursos			
() Mesada (família)	() Pensão alimentícia	() Estágio remunerado	
() Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		() Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
() Trabalho formal		() Trabalho informal	

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: ()		
Situação de Moradia	() Própria	() Alugada	() Cedida	() Financiada
Situação Patrimonial				Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	()1	()2	()3 ou mais	
Terreno Urbano	()1	()2	()3 ou mais	
Imóvel Rural	()1	()2	()3 ou mais	
Automóvel	()1	()2	()3 ou mais	
Motocicleta	()1	()2	()3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**PAI E/OU RESPONSÁVEL**

Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo
<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		<input type="checkbox"/> Desempregado
<input type="checkbox"/> Aposentado	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecido			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

MÃE E/OU RESPONSÁVEL

Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúva
<input type="checkbox"/> Separada	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregada		
<input type="checkbox"/> Aposentada	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecida			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL

Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Casado(a)		<input type="checkbox"/> União estável	
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregado(a)		
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item “**Outras**”: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item “**Informal**”: refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ___/___/_____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, _____
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n. ° _____ e do CPF n. ° _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n. ° _____ e do CPF n. ° _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL
(Sem recolhimento de INSS)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) ao Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre) com análise de renda *per capita* da UFSM, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

- 1) Abril: R\$ _____ ;
2) Maio: R\$ _____ ;
3) Junho: R\$ _____ ;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, (grau de parentesco) _____ do (a) candidato (a) _____, concorrente à vaga no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (2º Semestre), na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita. DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:

O TITULAR DA CONTA NÃO ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____ (proprietário do imóvel), CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação. Que _____, candidato à vaga no Concurso Vestibular 2014/EAD/UAB-UFMS (2º Semestre), na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reside em minha propriedade desde _____, pagando aluguel de R\$_____. Situada à rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Eu, _____ portador (a)
do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente no endereço (especificar
rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)

_____, concorrente à vaga no Concurso Vestibular 2014/EAD/UAB-UFSM (2º
Semestre), na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com
renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário
mínimo per capita. DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade
ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar
(especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

_____, não possuímos bens imóveis, e que o imóvel em que residimos é
cedido por (especificar nome e CPF do proprietário)

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a
confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de julho de 2014.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

CONCURSO VESTIBULAR EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre)

**AUTODECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO
EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)**

Eu,

_____,
portador(a) do RG _____ e CPF
nº _____, DECLARO, sob pena

de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Médio **completo** em escola da rede pública.

_____, _____ de julho de 2014.

Assinatura do candidato (maior de idade)

Assinatura do candidato (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (menor de idade)

CPF: _____
RG: _____

ATENÇÃO: Este documento deve ser preenchido e assinado. Após deve ser anexado no formulário de solicitação de isenção ou entregue diretamente no Departamento de Arquivo Geral da UFSM – Protocolo – Prédio da Reitoria – Campus da UFSM até o dia 17 de julho de 2014.

AUTODECLARAÇÃO EP1A E EP2A

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico
de atender ao Edital do Processo Seletivo Especifico para ingresso em Curso de Graduação-
Edital 007/2014 - PROGRAD/DERCA em

_____,
(Curso)

Inscrito pela Cota _____ da Universidade Federal de Santa Maria, que sou _____
(Cota EP1A ou Cota EP2A)

_____.
(Preto, pardo, Indígena)

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos Justificam minha auto declaração: (história de vida identificação com a etnia negra ou ameríndia)

Estou ciente de que o candidato (a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração do Concurso Vestibular UAB/EAD/UFSM ter, em consequência sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo (Resolução n.º 011/2007 - UFSM, que institui o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e Art. 3º da Lei 12.711/2012).

Santa Maria, _____, de julho de 2014.

Assinatura

ANEXO 9

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

Concurso Vestibular EAD/2014 da UAB-UFSM (2º Semestre)

Item I - 1ª Etapa

Solicitação de confirmação da vaga através da internet

1) A solicitação de confirmação da vaga deverá ser realizada através do endereço eletrônico **www.ufsm.br/derca**, *link* – "confirmação de vaga", de **15 a 16 de Agosto de 2014**, utilizando o número da inscrição do vestibular EaD como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

2) Na tela, o candidato deve:

- A) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- B) homologar e **confirmar** as informações;
- C) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3) IMPORTANTE: O e-mail informado no cadastro será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. O interessado deve verificar a caixa de *spam* do seu e-mail.

Item II - 2ª Etapa

Entrega de documentos de 18 a 20 de agosto de 2014

1) Orientações sobre a documentação a ser enviada

O candidato enviará **POR SEDEX** a documentação descrita a seguir. A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, no qual será colada e preenchida a etiqueta de endereçamento, disponível no Anexo 10 deste Edital.

2) Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

- A. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no *link* "confirmação da vaga");
- B. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia legível autenticada em cartório ou uma via original) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
- C. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- D. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os

candidatos do sexo masculino (é necessária a comprovação de quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que o candidato completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos);

E. cópia do título eleitoral, para maiores de 18 anos;

F. cópia do documento de identidade civil;

G. cópia do CPF;

H. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;

I. documento comprobatório da COTA (EP1, EP1A, EP2, EP2A e B) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

3) Documentos Comprobatórios de Cota

A) Cota EP1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

B. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 8 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado no Anexo 7 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em um envelope lacrado. Em seguida, tal envelope deverá ser inserido no envelope da documentação, descrito no Item II - 1 (Orientações sobre a documentação a ser enviada).

A2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

A3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em

escolas particulares (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 8 deste Edital).

B) Cota EP1A – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, partos e indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

B1. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 8 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado no Anexo 7 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em um envelope lacrado. Em seguida, tal envelope deverá ser inserido no envelope da documentação, descrito no Item II - 1 (Orientações sobre a documentação a ser enviada).

B2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

B3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível no Anexo 8 deste Edital);

B4. O Candidato na Cota EP1A deverá comparecer à PROGRAD entre os dias 18 à 20 de agosto, no horário de expediente (8 h e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas) munido da Autodeclaração étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 8 deste Edital) e assiná-la na presença da Comissão de Autodeclaração.

C) Cota EP2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por

pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

C1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

C2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 8 deste Edital);

D) Cota EP2A – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

D1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

D2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 8 deste Edital);

D3. O Candidato na Cota EP2A deverá comparecer à PROGRAD entre os dias 18 à 20 de agosto, no horário de expediente (8 h e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas) munido da Autodeclaração étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 8 deste Edital) e assiná-la na presença da Comissão de Autodeclaração.

E) Cota B - Candidato com deficiência (que se enquadre no Decreto

Federal 3.298, de 20/12/199 e na recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial:

E1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

E2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

E3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

E4. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Item III - 3ª Etapa

Confirmação da vaga e Matrícula

1) O período para solicitação de confirmação da vaga será nos dias 15 e 16 de agosto de 2014 no seguinte endereço www.ufsm.br/derca -> link "confirmação da vaga";

2) O *login* e senha para acesso ao Portal do Aluno para a realização da matrícula serão enviados através do *e-mail* que o candidato registrou no sistema, no momento da confirmação da vaga (também deve ser verificada a caixa de *spam*).

4) A não realização da matrícula no prazo estabelecido (25 a 26 de agosto de 2014) acarretará a perda da vaga.

5) As próximas chamadas (se houver) serão divulgadas nas páginas da Universidade – www.ufsm.br, link “Editais” e www.ufsm.br/coperves.

Item IV - Orientações Gerais

1) Não confirmar a vaga e/ou não entregar os documentos dentro do prazo estabelecido (de 18,19 e 20 de agosto de 2014) acarretará a perda da vaga.

2) O endereço da UFSM para o envio dos documentos está disponível no Anexo 10 deste edital, o qual é a etiqueta de endereçamento que deverá ser impressa, preenchida e colada no envelope que será enviado por SEDEX

3) Os documentos deverão ser postados no período compreendido entre 18 e 20 de agosto de 2014.

4) Não serão aceitos documentos postados fora do prazo definido.

3) Mesmo que os Correios utilizem envelope próprio para acondicionar os documentos que são enviados por SEDEX, o candidato deve colocar toda a documentação necessária em envelope e etiquetá-lo no padrão UFSM (etiqueta disponível do Anexo 10 deste edital).

4) Não há possibilidade de entrega presencial de quaisquer documentos exigidos por este edital.

A N E X O 1 0

(a seguir – Etiqueta de Endereçamento a ser preenchida e colada no envelope da documentação)

Para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, sala 336

Endereço:

**Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336.**

PREENCHER PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Nome do candidato: _____

Nome do curso: _____

Informe a sua cota

- Sistema Universal EP1 EP1A EP2
 EP2A B